



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PROPEC

EDITAL PROPEC/FAPESP/UFS N° 01/2026 – Seleção de Bolsista de Iniciação Científica

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Economia – PROPEC/UFS torna pública a chamada para provimento de 01 (uma) vaga de **Bolsista de Iniciação Científica (IC)**, para desenvolver atividades de pesquisa no âmbito de Projeto financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

Título do Projeto: "A governança econômica das redes digitais: para uma análise dos mercados e da concorrência da Internet e seus impactos sobre os direitos dos usuários".

A bolsa terá duração de **12 (doze) meses**, focada no apoio à pesquisa comparada internacional e nos estudos de caso sobre a regulação das redes digitais na **China e México**.

1. OBJETIVO

1.1. Objetivo Geral: Introduzir o estudante na pesquisa científica através do apoio aos estudos de caso sobre a China e o México e da análise comparativa com os demais países do projeto, contribuindo para a produção bibliográfica e documental da equipe.

1.2. Objetivos Específicos:

- Realizar levantamento e sistematização de **fontes primárias** (leis, decretos, projetos de lei) e **secundárias** (relatórios de consultorias, artigos acadêmicos) sobre a governança da internet e mercados digitais na China e no México;
- Apoiar a equipe de pesquisadores na atualização da revisão bibliográfica sobre **Economia Política da Comunicação** e regulação de plataformas na América Latina;
- Elaborar fichamentos e resumos analíticos de documentos-chave para subsidiar a análise comparada entre os casos latino-americanos (Brasil, Argentina, China e México);
- Produzir relatórios acadêmicos e artigos científicos para apresentação em eventos da área.

2. ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO (12 MESES)

2.1. Mapeamento e catalogação dos principais atores do mercado digital mexicano (empresas, órgãos reguladores e associações civis);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PROPEC

2.2. Pesquisa documental sobre o andamento de regulações de plataformas na China e no México e sua comparação com o cenário brasileiro;

2.3. Leitura dirigida e fichamento de textos teóricos indicados pela coordenação para fundamentação das análises;

2.4. Participação nas reuniões de equipe e nos seminários de pesquisa do OBSCOM;

2.5. Apoio na organização de referências bibliográficas e revisão de textos produzidos pela equipe;

3. BOLSA

Destina-se a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação (preferencialmente **Economia, Comunicação Social, Relações Internacionais ou áreas afins**) da Universidade Federal de Sergipe. O valor da bolsa é de **R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais) mensais**, conforme tabela vigente da FAPESP. Há também uma Reserva Técnica equivalente a 10% do valor anual da bolsa para despesas diretamente relacionadas à pesquisa.

4. VIGÊNCIA DA BOLSA

A vigência da bolsa será de **12 (doze) meses**. A implementação está prevista para iniciar a partir de **junho de 2026**.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Para concorrer, o(a) candidato(a) deve:

- Permanecer matriculado em curso de graduação na UFS;
- Estar cursando a partir do **4º (quarto) período**;
- Ter bom desempenho acadêmico (sem reprovações), evidenciado pelo histórico escolar.
- Possuir cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio, para viabilizar a liberação do Termo de Outorga.
- A Bolsa pressupõe dedicação exclusiva ao curso (mínimo de 12 horas semanais). O bolsista obriga-se a dedicar-se ao desenvolvimento do projeto de pesquisa em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o ano letivo e de forma intensificada durante as férias letivas.
- O bolsista não pode ter vínculo empregatício, nem poderá receber, durante toda a vigência da Bolsa, bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza. Em condições



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PROPEC

excepcionais e justificadas, definidas na Portaria PR nº 05/2012 (www.fapesp.br/7090), a FAPESP poderá conceder autorização para exercício de atividades que contribuam ao desenvolvimento do projeto de pesquisa.

- A critério da FAPESP poderão ser consideradas situações nas quais o candidato tenha vínculo empregatício e uma licença para afastamento da Instituição de origem, com ou sem vencimentos, e que permita a dedicação exclusiva ao curso e à pesquisa.
- Permanecer em dia com a FAPESP (entrega de Relatório Científico e Prestação de Contas) sob pena de bloqueio na liberação de recursos.
- Consultar a FAPESP antes de aceitar qualquer apoio financeiro de qualquer outra fonte de financiamento, pública ou privada, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa a que concerne a Bolsa concedida.
- Não fazer modificações no projeto (plano inicial, datas etc.) sem prévio consentimento da Fundação.
- Apresentar Relatórios Científicos
- Demonstrar grau elevado de interação acadêmica com o Orientador e com a comunidade acadêmica da Instituição Sede de seu projeto de pesquisa, criando sólido vínculo acadêmico com essa Instituição.

6. INSCRIÇÕES

Os candidatos aptos a concorrer deverão encaminhar para o e-mail: regulacao.ufs.fapesp@gmail.com, até a data limite definida no cronograma, os seguintes documentos digitalizados:

6.1. **Histórico Escolar de Graduação atualizado** (documento oficial com carimbo/assinatura ou código de autenticidade) – *Item obrigatório e eliminatório conforme normas da FAPESP;*

6.2. **Currículo Lattes atualizado;**

6.3. Comprovante de matrícula;

6.4. RG e CPF.

7. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

7.1. A seleção será realizada por Comissão designada pelo colegiado do PROPEC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PROPEC

7.2. A avaliação consistirá na análise do **Histórico Escolar** (desempenho acadêmico é critério central para a FAPESP) e do Currículo Lattes (experiência prévia em pesquisa será um diferencial).

7.3. A comissão poderá convocar os candidatos para entrevista, se julgar necessário.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. O PROPEC e o OBSCOM divulgarão os resultados em suas páginas oficiais www.posgraduacao.ufs.br/propec e/ou <https://obscomplataformas.com.br/editais>.

8.2. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por e-mail para regulacao.ufs.fapesp@gmail.com, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.

9. CRONOGRAMA

Etapa	Data / Prazo
Publicação e divulgação do Edital	Dia 22/04/2026
Submissão de candidaturas	De 22/04/2026 a 24/05/2026
Divulgação de resultados preliminares	Até 01/06/2026
Encaminhamento de recursos	Até 04/06/2026
Divulgação de resultado final	08/06/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PROPEC

Solicitação de implementação da bolsa	A partir de Junho de 2026, de acordo com os prazos de implementação de bolsa pela FAPESP.
--	---

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. Informações adicionais sobre a modalidade de bolsa podem ser consultadas no site da FAPESP (www.fapesp.br/bolsas/ic).

10.2. Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: regulacao.ufs.fapesp@gmail.com.

São Cristóvão, 22 de abril de 2026.

Prof. Dr. César Ricardo Siqueira Bolaño

Pesquisador Responsável pelo Projeto UFS/FAPESP